

De:  "Comissao Permanente de Licitação Detran" <licitacao@detran.al.gov.br>  
Para: "DCO\_Marilene" <marilene@microtecnica.com.br>  
Data: 29/09/2017 10:36 (agora)  
Assunto **Re: Pedidos de esclarecimento - Assuntos: Entrega e Pagamento. PE\_12\_2017 SOL 13138**

Bom dia


Prezada Senhora Marilene Paz

1. Informamos que o prazo de entrega será de até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.
2. O prazo de pagamento será de 15 dias úteis, conforme item 11.1 do termo de referência.
3. Na proposta comercial deverá conter item indicando garantia de no mínimo um ano com assistência técnica na sede da contratante.

Atenciosamente,

---

Comissão Permanente de Licitações – CPL/DETRAN-AL  
Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/Alagoas - CEP.: 57072-470  
Email: licitação@detran.al.gov.br  
Fones: (82) 3315.2346 / 98833.9312

  
Lourenço Leiras Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação  
Mat. 0008739-4 - DETRAN/AL

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "DCO\_Marilene " <marilene@microtecnica.com.br>

Para: licitacao@detran.al.gov.br

Data: 28/09/2017 17:39

Assunto: Pedidos de esclarecimento - Assuntos: Entrega e Pagamento. PE\_12\_2017 SOL 13138

---

Ao

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL

Ref.: PE\_12\_2017

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação no sistema licitações-e: 689054

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos, pelas razões a seguir:

### **Assunto 1 : Entrega;**

1 – Prazo de entrega

O edital informa que a entrega deverá ocorrer em 20 dias em Maceió/AL

*“10.1. Os itens objeto deste certame deverão ser entregues no Setor de Patrimônio do DETRAN/AL, localizado na Avenida Menino Marcelo - 99, Maceió/AL, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira em, no máximo, 20 (vinte) dias após o recebimento, pela contratada, da respectiva Nota de Empenho (NE). ”*

Da forma como esta sendo exigido, nenhum licitante fora do estado do Alagoas - Al, conseguirá atender este prazo, contrariando assim o princípio da igualdade e beneficiando empresas do estado, pois após a compra o licitante terá que contratar uma empresa para fazer o frete e realizar todo o trâmite de logística para entregar no órgão.

Manter tal exigência é limitar enormemente o número de licitantes e por consequência limitar a concorrência saudável e a obtenção de melhores preços. Tal exigência de

nada irá aumentar o benefício para o DETRAN/AL o que ainda exclui a possibilidade de se ter uma concorrência mais acirrada e a certeza de melhores preços devido à competitividade.

Ponderando que a logística do fornecimento de produtos de informática envolve fabricantes, distribuidores, revenda, logística e cliente final, os licitantes que prezam pela qualidade no fornecimento e em honrar seus contratos, são afastados do certame pelo prazo de entrega extremamente curto, em especial aqueles que estão sediados em outros Estados, como é o nosso caso. Entendemos que para ampliar o universo de participantes e possibilitar a administração a adquirir o objeto licitado numa condição mais vantajosa, **o prazo de entrega poderá ser de até 30 (trinta) dias corridos**, do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo assim mais razoável. Nosso entendimento está correto?

#### Assunto 2 : Pagamento

No termo de Referência - Item 11. Informa o prazo de pagamento de 15 dias úteis;

No edital No item 16. Consta o prazo de 30 dias;

Do Pedido 2 : Qual será o prazo de pagamento, entendemos que devemos receptionar como certo o prazo que está no termo de Referência Item 11. 15 dias úteis. Nosso raciocínio está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Att,

*Autógrafa a modificação*

Marilene Paz

  
Cássio William Rocha de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 863360-6 - DETRAN/AL